



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/92

De 04 de Março de 92

" Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência da Comissão Especial de Investigação"

A Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a / Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

R E S O L U Ç Ã O:

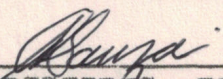
Art. 1º - Fica prorrogado por mais noventa dias o prazo de vigência da Comissão Especial de Investigação criada / pelo Requerimento de nº 41/91, de 02.12.91.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

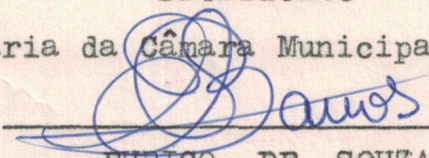
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 04 de Março de 1.992


ARISTIDES DE SOUZA
Presidente

Publicada pela Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


EURICO DE SOUZA BARROS
1º Secretário